



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 04/2021
Decisão da Diretoria: D/RN nº 16/2021
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) do CREA-RN para o período 2021-2022 e, também, o Regulamento de Uso da Informação – POLÍTICA DE SEGURANÇA.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; face a apresentação pela Gerente de Tecnologia da Informação – GTI, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – **PDTI**, no qual contempla as necessidades de informação e serviços de TI, as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas, os indicadores de monitoramento, bem como os prazos de implementação, no qual prover soluções de TI que contribuam para o cumprimento da missão institucional, deste Regional, e, também, com o objetivo de assegurar aos usuários do Crea-RN a prestação de serviços de alta qualidade e ao mesmo tempo zelar para manter um comportamento ético e profissional na utilização dos recursos de TI, foi apresentado e aprovado o **regulamento de uso da informação**, chamado de **Política de Segurança**, a fim de orientar as pessoas envolvidas no atendimento e suporte ao usuário e também orientar as pessoas que dependem de suporte das equipes de desenvolvimento da GTI - Gerência de Tecnologia da Informação. Tais normas, aprovadas, serão fornecidas a título de orientação ao funcionário, **DECIDIU**, por unanimidade, **1)** aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período 2021/2022, através da Gerência de Tecnologia-GTI do CREA-RN e, também, o regulamento de uso da informação, chamado de Política de Segurança, garantindo com isso a integridade e confiabilidade das bases de dados dos sistemas de informação do CREA-RN; **2)** Encaminhar o processo a Superintendência, para juntamente com a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, cumprirem o aprovado. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JUNIOR – Vice-Presidente, AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Financeiro e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA - Diretora Institucional. Falta justificada do Diretor Júlio Cesar Pereira Nobre.



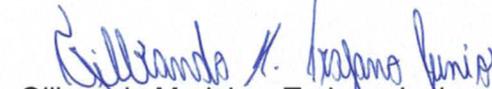
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Continuação da Decisão da Diretoria D/RN nº 16/2021.

Cientifique-se e cumpra-se.

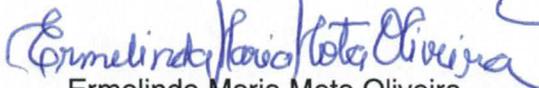
Gabinete da Presidência, Natal/RN, 19 de abril de 2021.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


Gilbrando Medeiros Trajano Junior
Vice-Presidente


Giovanni Luiz Marques Silva
Diretor Financeiro


Augusto César Fialho Wanderley
Diretor Administrativo


Ermelinda Maria Mota Oliveira
Diretora Institucional